

## III

(Informações)

## COMISSÃO

Veículos automóveis com condutor

Concurso público

(95/C 322/11)

1. Comissão Europeia, Centro Comum de Investigação, Unidade Infra-Estruturas, Secção Serviços, Sr. A. Agazzi, via E. Fermi 1, TP 590, I-21020 Ispra (VA).  
Tel. (03 32) 97 18. Telefax 95 08.
2. **Prestação dos serviços seguintes:**  
transporte de pessoas a partir e em direcção dos aeroportos e estações ferroviárias e destinos diversos no âmbito da actividade do Centro Comum de Investigação situado em Ispra;  
  
transporte, com bagagens acompanhadas, de objectos com peso e dimensões limitados e de documentos confidenciais pertencentes à Comissão, número de CCP: 712.
3. **Lugar de entrega:** Comissão Europeia, Centro Comum de Investigação, via E. Fermi, I-21020 Ispra (VA).
4. a), b), c)
5. O concurso não poderá ser dividido em lotes.
6. a), b)
7. O contrato terá uma duração de 3 anos. Esta duração poderá ser prolongada de ano em ano por um máximo de 2 anos.
8. a) Para mais informações contactar o Sr. G. Giavarini, via E. Fermi 1, TP 016, I-21020 Ispra (VA), tel. (03 32) 78 95 59, telefax 78 94 04.  
b) **Data limite de apresentação dos pedidos de participação no concurso, a enviar para o endereço mencionado no ponto 8. a):** 23. 12. 1995.  
c)
9. a) **Data limite de recepção das propostas:** 25. 1. 1996.  
b) As propostas devem ser enviadas para o endereço indicado no ponto 8. a).
- c) **Língua em que devem ser redigidas:** uma das línguas oficiais da Comunidade.
10. a) **Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** o pessoal da Comissão e um representante, devidamente autorizado, por sociedade concorrente.  
b) **Data e hora de abertura das propostas:** consultar o caderno de encargos.
11. **Cauções e garantias:** consultar o caderno de encargos.
12. **Pagamento:** as modalidades serão indicadas no caderno de encargos.
13. Não são autorizados a concorrer sociedades ou consórcios de empresas especialmente constituídos.
14. As empresas interessadas devem mencionar, no pedido de participação, com vista à qualificação dos candidatos:  
— a razão social,  
— o capital social disponível na data de publicação do presente anúncio.  
  
Além disso, devem ainda ser fornecidos os seguintes documentos (só serão aceites os documentos originais ou cópias autenticadas):  
— acto constitutivo da empresa;  
— certificado de inscrição no tribunal e/ou na Câmara de Comércio competente;  
— declaração da administração competente, demonstrando que cumpriram as suas obrigações relativamente ao pagamento das quotizações sociais de acordo com a legislação do seu país de origem;  
— uma declaração da administração competente demonstrando que cumpriram as suas obrigações

relativamente ao pagamento dos impostos e taxas, de acordo com a legislação do seu país de origem;

- a sua situação familiar, um certificado de residência e um extracto do registo criminal dos mandatários e/ou administradores.

Devem declarar, numa carta comportando o logotipo da sociedade, que não se encontram em estado de falência, liquidação, cessação de actividade, concordata preventiva ou numa situação análoga de acordo com a legislação do seu país de proveniência, incluindo uma declaração mencionando que não têm pedente nenhum processo preliminar susceptível de provocar uma destas situações.

15. **Condições de validade da proposta:** 6 meses a contar da data de envio das propostas indicada no ponto 9. a).

16. **Crítérios de adjudicação do concurso:**

- As empresas deverão garantir, explicitamente, que estão em medida de manter à disposição da Comissão, 24/24 horas, nas instalações de Ispra ou nas proximidades imediatas, um número suficiente de veículos com condutor, de cilindrada não inferior a 1 950 cc e de cor escura uniforme para a totalidade do parque automóvel, e de miniautocarros com condutor, com capacidade para 9 pessoas incluindo o condutor, de cor clara uniforme para a totalidade do parque de miniautocarros;
- todos os veículos utilizados deverão possuir uma instalação de climatização;
- todos os veículos deverão ser acompanhados de licenças de aluguer e não deverão comportar o logotipo da empresa ou inscrições publicitárias;

— as empresas devem demonstrar que possuem todas as licenças correspondentes aos veículos utilizados;

— o número de veículos requeridos pela Comissão será, verossimilmente, segundo as condições actuais, de 10 veículos automóveis e 3 miniautocarros;

— carácter económico da proposta;

— conteúdo e qualidade do serviço prestado (estado do parque automóvel utilizado: modelo, marca, equipamento, vetustade, número de veículos disponíveis de escolta, para além dos veículos postos à disposição da Comissão; pessoal da empresa disponível, para além, do número normal posto à disposição da Comissão. Vestuário do pessoal e equipamento dos veículos: uniformes, limpeza dos veículos, estado dos revestimentos internos, estado da carroçaria).

17. A título indicativo, e sem compromisso da Comissão, o serviço abrange actualmente os seguintes volumes de tráfego:

— cerca de 2 000 000 km/ano,

— cerca de 11 000 de serviços/ano,

— cerca de 25 000 pessoas transportadas/ano.

Uma reunião informativa, organizada em acordo com as empresas que tenham solicitado o envio do caderno de encargos, será efectuada junto do Centro de Ispra, em 11. 1. 1996. As especificações técnicas do caderno de encargos serão fornecidas em italiano.

18. **Data de envio do anúncio:** 21. 11. 1995.

19. **Data de recepção do anúncio pelo Serviço das Publicações Oficiais da Comunidade Europeia:** 21. 11. 1995.